

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Escola Superior

Pregão Eletrônico Nº 00007/2018

RESULTADO POR FORNECEDOR

59.104.760/0001-91 - TOYOTA DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	VEÍCULO PASSEIO	unidade	2	R\$ 102.859,0000	R\$ 205.718,0000

Marca: Toyota

Fabricante: Toyota do Brasil

Modelo / Versão: Corolla XEi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características técnicas mínimas: Veículo tipo Sedan 1.1 - Cor Preta; 1.2 - Zero quilômetro (0km). Os veículos fornecidos devem ter ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; 1.3 - Combustível: Bicomcombustível (Álcool e Gasolina); 1.4 - Motor: Potência mínima de 140 (cento e quarenta) CV. Com, no mínimo, de 2.0 litros, com protetor de cárter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; 1.5 - Alimentação: Por injeção de combustível multiponto ou injeção direta; 1.6 - Transmissão: Automática; 1.7 - Direção elétrica; 1.8 - Volante com regulagem de altura e profundidade; 1.9 - Sistema de freio a disco nas 4 rodas com ABS e EBD; 1.10 - Distância entre eixos: Mínima de 2.600mm; 1.11 - Comprimento total do veículo: Mínimo de 4500mm; 1.12 - Largura: mínima de 1.750mm; 1.13 - Altura : mínima de 1.450 mm 1.14 - Capacidade: Para 5 pessoas, incluindo o motorista; 1.15 - Portas: 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta para acesso ao porta-malas; 1.16 - Airbags: Mínimo de 05, sendo frontais, laterais e traseiros; 1.17 - Barras laterais de proteção contra impactos; 1.18 - Condicionador de Ar quente e frio; 1.19 - Sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por controle remoto; 1.20 - Central multimídia com: conexão USB, bluetooth, CD-RW, MP3, WMA e AAC. Sistema de navegação integrado, antena e no mínimo 4 alto-falantes; 1.21 - Tomada auxiliar compatível com IPOD e Iphone; 1.22 - Comandos de rádio e telefone no volante; 1.23 - Vidros com acionamento elétrico nas 4 (quatro) portas; 1.24 - Bancos com revestimento em couro e com encosto de cabeça, com regulagem de altura em todos os bancos dianteiros e traseiros; 1.25 - Espelhos retrovisores externos com acionamento interno elétrico; 1.26 - Rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT ; 1.27 - Estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações; 1.28 - Jogo de tapetes emborrachados; 1.29 - Câmera de ré; 1.30 - Para-brisas que atenda aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares; 1.31 - Película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (T ransparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); 1.32 - Possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; 1.33 - Equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos por lei; 1.34 - A fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega.

Total do Fornecedor: R\$ 205.718,0000

Valor Global da Ata: R\$ 205.718,0000



[Voltar](#)